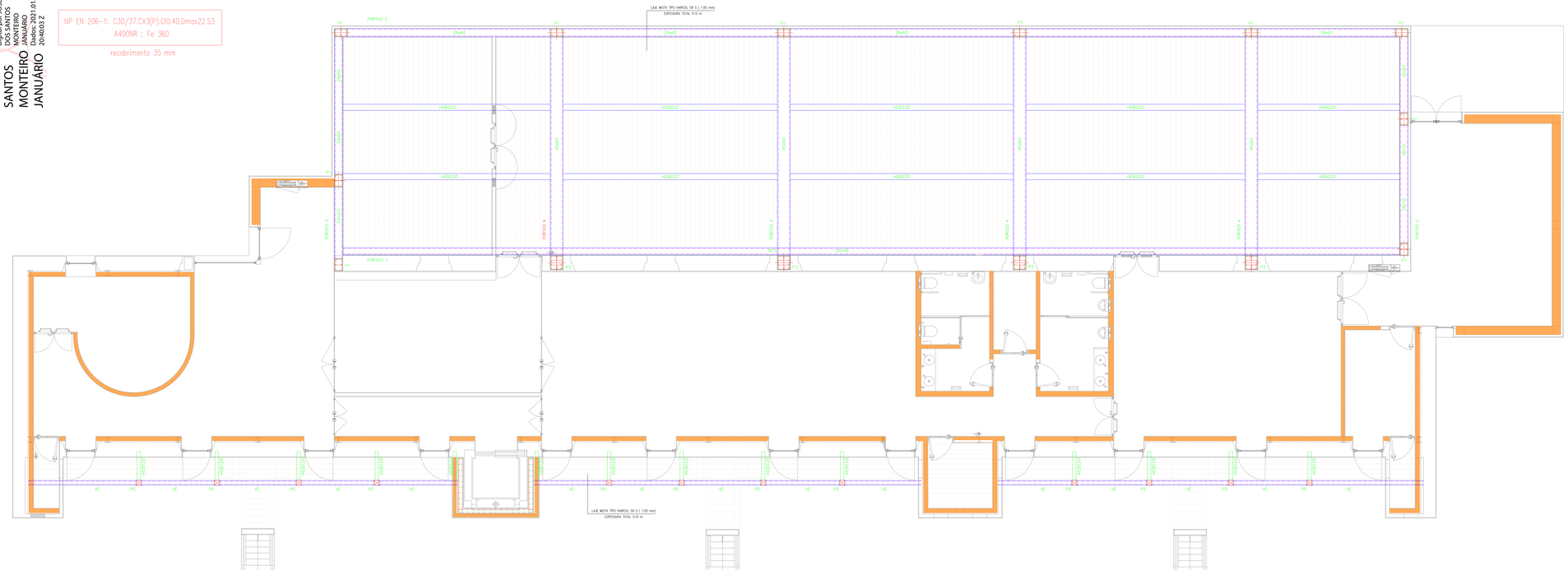
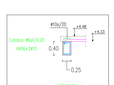
JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO JANUÁRIO

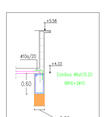
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS MONTEIRO JANUARIO
Dados: 2021.01.13 20:40:03 Z

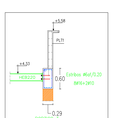
NP EN 206-1: C30/37.CX3(P).Cl0.40.Dmax22.53
A400NR ; Fe 360

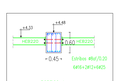
recobrimento 35 mm

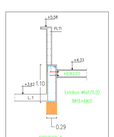












REVISÕES:

EQUIPA:

FUNDAÇÕES, CONTENÇÃO E ESTRUTURAS - JOSÉ MONTEIRO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - JOSÉ MONTEIRO - VITOR FÉ
REDE DE INCÊNDIO - JOSÉ MONTEIRO
INST. ELECTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES -

CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO -
ACÚSTICA - JOSÉ MONTEIRO - LATOR FÉ
TÉRMICA - JOSÉ MONTEIRO
SEGURANÇA -

MATERIAIS:

BETÃO
TIJOLO
ESTUQUE
MADEIRA
PEDRA
REBOCO
REGULARIZAÇÃO
ENCHIMENTO
TERRA
ISOLAMENTO TÉRMICO
IMPERMEABILIZAÇÃO
VIDRO CARTONADO
FERRO
CONTRAPL.
CORTIÇA
AÇO INOX

NOTAS:

COTAS EM METROS, CONSIDERA-SE A COTA 0,00 COMO COTA DE SOLEIRA.
A COTA 0,00 CORRESPONDE À COTA GEORREFERENCIADA 36,57.
AS COTAS PREVALECEM SOBRE AS MEDIÇÕES À ESCALA.
NO MOMENTO DESENHOS, UTILIZAR APENAS AS MEDIÇÕES DE COTAS DOS DESENHOS.
EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS A ESCALA MAIS IMPLICADA É A QUE VIGORA.
QUALQUER COTA INDICADA É SUJEITA A CONFIRMAÇÃO EM OBRA.
EM CASO DE DÚVIDA, CONTACTAR O RESPONSÁVEL DO PROJECTO DE ARQUITECTURA
OU A EQUIPA PROJECTISTA.

ARQUITECTURA
COORDENAÇÃO GERAL

adarq

TODAS AS CASAS DE VISITA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SERÃO ALVO DE APERFEIÇOAMENTO DE ACESSIBILIDADE, DE MODO A QUE TODAS TENHAM ACESSO A PARTIR DA RUA E NÃO DA SUA PORÇÃO REAL
TODAS AS MARCAÇÕES/REFERÊNCIAS INDICADAS SÃO SEM INTERFERÊNCIAS COM O TQ EQUIVALENTE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO ETRS89

REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS

PEX.EST.213.13

RUA FERREIRA DE ANDRADE, AMBAS AS QUINAS C/ APARTAMENTO

DATA: DEZEMBRO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

ESCALA: 1:50

DWG

ESTABILIDADE - PROJETO DE EXECUÇÃO - DESENHOS GERAIS

CLIENTE: ANEXO 1 + ANEXO 2

CENTRO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO FERROVIÁRIA - PLANTA DE COBERTURA 1

ANEXO:

FOLHA:

Os direitos de autor sobre este projecto, desenho ou qualquer outro elemento que dele faça parte são protegidos por lei, nos termos do artigo 2.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL 63/85, de 14 de março, com as alterações subsequentes).